



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 141 de 21 de agosto de 2017

Autoriza a cessão dos servidores e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os servidores **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portadora do RG de identidade n.º 1303921, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 950.831.705-51, no cargo de **Agente de Serviços**, e o Sr. **PAULO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG de identidade n.º 1481673, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF n.º 961.527.375-91, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **ambos integrantes do Quadro de Pessoal Executivo Municipal**, para que os mesmos possam desempenhar suas funções junto ao **Poder Judiciário do Estado de Sergipe**, Distrito de Malhador, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **21 de agosto de 2017 a 21 de agosto de 2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 21 de agosto de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita